

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES PÚBLICOS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL

A COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI JOÃO PESSOA (denominação social anterior Unicred João Pessoa), sociedade cooperativa de primeiro grau, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.571.249/0001-31, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 410, Torre, nesta Capital, torna público que realizará LEILÕES PÚBLICOS para a venda do(s) imóvel(is) abaixo discriminado (s), a serem conduzidos pelo LEILOEIRO OFICIAL MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob a portaria de nº 012/2015, leiloeiro 012, o fazendo sob o amparo do art. 27, da Lei nº 9.514/97, que institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, esclarecendo que o 2º Leilão ocorrerá se no primeiro o maior lance oferecido for inferior ao valor dos imóveis, conforme abaixo indicado. No 2º Leilão será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos e comissão do leiloeiro, conforme previsto nos parágrafos 2º e 3º do dispositivo legal acima citado.

LOCAL: Sede da Sicredi João Pessoa

ENDEREÇO: Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 410, Torre, João Pessoa – PB

O 1º Leilão será realizado em 28 de fevereiro de 2019 às 11h:00min

O 2º Leilão será realizado em 15 de março de 2019 às 11h:00min

Contrato nº 76305/14, da empresa **IMAGEM INCORPORAÇÃO E COMERCIO LTDA**, CNPJ sob nº 06.945.480/0001-40, representada pelo Srº LUIZ EDUARDO BARBOSA GUSMÃO, CPF nº 806.238.914-68, e pela Srª KATIUSKA DE SA VIDAL, CPF: 007.535.974-03 e como **DEVEDORES SOLIDÁRIOS** o Srº **LUIZ EDUARDO BARBOSA GUSMÃO**, CPF nº 806.238.914-68, e a Srª **KATIUSKA DE SA VIDAL**, CPF: 007.535.974-03.

Prédio Coletado nº 265, situado a rua Sebastião Azevedo Bastos, Manáira, nesta cidade, construído de tijolos e coberto de telhas, recuado do alinhamento, contendo terraço social, gabinete, terraço, sala, sala de copa, circulação, três quartos, sendo um suíte, cozinha, despensa, um WC banheiro social, quarto de empregada com WC banheiro, área de serviço e garagem, edificado em terreno próprio nº 290 da quadra 450, medindo 14m,00 de largura na frente e nos fundos, pro 29m,00 de comprimento do lado direito e 31m,00 de comprimento do lado esquerdo, **devidamente registrado no Cartório de Registro da Zona Norte, nesta cidade, objeto do Registro R-14-12.349, em 02/01/2015.**

VALOR TOTAL DO BEM: R\$ 810.872,00 (oitocentos e dez mil, oitocentos e setenta e dois reais)
VALOR DA DÍVIDA E DESPESAS: R\$ 607.981,01 (seiscentos e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e um centavo).

Obs: Informamos que o saldo da dívida e despesas, serão atualizados e corrigidos tanto no dia da realização do 1º leilão quanto no dia da realização do 2º leilão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Advertências especiais):

- 1) O valor do lance deverá ser quitado no ato do leilão à vista e em uma única parcela, em moeda nacional e/ou comprovação de efetivação da Transferência Eletrônica de Documentos (TED).
- 2) A comissão do leiloeiro, paga à vista, será de 5% (cinco) por cento sobre o valor da arrematação, e correrá por conta do arrematante (art. 24 do Decreto nº Lei nº 21.981/32).

3) Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a Leilão deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes.

4) Será de inteira responsabilidade do arrematante o pagamento das despesas relativas à escritura de compra e venda e respectivo registro, ITBI e demais encargos da transmissão, além de taxas em atraso de condomínio, marinha (SPU), energia elétrica, água, etc.

Condições Gerais:

O(s) referido(s) imóvel(is) será(ão) arrematado(s) nas condições e estado de conservação em que se encontra(m). As medidas e confrontações constantes no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo “*ad corpus*”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades do imóvel, cabendo aos interessados vistoriarem o(s) bem(ns) antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes no local. O(s) imóvel(is) ocupado(s), caberá ao arrematante promover as medidas (*extrajudiciais e/ou judiciais – nos termos da Lei 9.514/97*), bem como arcar com as custas e despesas para a desocupação do(s) bem(ns). Cabe aos interessados verificar, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão.

Intimação: Por intermédio do presente edital, ficam devidamente intimados, da data, local e condições dos leilões, o **Devedor/Fiduciante:** a empresa **IMAGEM INCORPORAÇÃO E COMERCIO LTDA**, CNPJ sob nº 06.945.480/0001-40, representada pelo Srº LUIZ EDUARDO BARBOSA GUSMÃO, CPF nº 806.238.914-68, e pela Srª KATIUSKA DE SA VIDAL, CPF: 007.535.974-03, e os **DEVEDORES SOLIDÁRIOS**, o Srº **LUIZ EDUARDO BARBOSA GUSMÃO**, CPF nº 806.238.914-68, e a Srª **KATIUSKA DE SA VIDAL**, CPF: 007.535.974-03.

Informações: Com o leiloeiro, por intermédio do e-mail leiloesmonteiro@gmail.com, site <http://www.leiloesmonteiro.com.br> ou pelo telefone (83) 98721-8002 \ (83) 99685-6653.

João Pessoa-PB, 14 de fevereiro de 2019.

COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI JOÃO PESSOA